

# 3. PODE UM HEREGE SER PAPA, COMO SUCESSOR DE SÃO PEDRO?

A questão de se um herege pode ser papa, os professores da Igreja e os teólogos que trataram deste problema responderam sem dúvida que isso não pode acontecer, como dissemos antes (Belarmino, Caitano, Suarez).

O Dr. Katzer, que é conhecido nos meios alemães por ocupar uma posição semelhante à do Padre Saenz y Arriaga no México, abordou precisamente este tema no artigo, *The Apostolic See Is Vacant* (*Einsicht* VIII, Dec., 5, 1978, p. 168 e segs . e reimpresso em *Einsicht* XXXVI, p. 13 f).

Segundo ele, “a cátedra apostólica [...] está vacante:

- a. na morte física do Papa,
- b. com a morte moral do Papa

O Papa está moralmente morto quando pecou manifestamente contra as doutrinas da fé e da moral. Mas a Sé Apostólica não permanece órfã, como o Papa Pio VI enfatizou em sua conhecida constituição apostólica, *Auctorem fidei*. Tão importante em nossos tempos é a referência a São Pedro Crisólogo 10 : **“Pedro, vivendo em seu trono e ocupando o primeiro lugar, oferece as verdades da fé a quem pede”**. Os que vêm merecem um juiz infalível e indefectível na Sé Apostólica.

O decreto de Belarmino segundo o qual *Papa haereticus depositus est* - um papa herege é deposto - um julgamento de confirmação, é cumprido com a fórmula de Caitano: *deponendus est*- deve ser deposto - no sentido de que este julgamento confirma o que já sabem, isto é, que a respectiva pessoa considera que deve ser declarado pela Igreja como deposto, porque a Igreja é uma comunidade visível e jurídica, que precisa ser informada sobre o estado de seu chefe superior. Sua Excelência, Monsenhor Ngo-dinh-Thuc fez exatamente isso com sua *Declaratio* de 25 de fevereiro de 1982.

A *Declaratio* certamente não está afirmando *Sede Vacante* pela primeira vez e proporcionando as consequências necessárias, mas é única no sentido de que um portador mais velho de um ofício, alguém de alta posição e respeito o havia afirmado afirmativamente e o havia proclamado publicamente. Mesmo quando não havia sido enfatizado do ponto de vista " *solo*" " *ex caritate* ", quer dizer, por preocupação com o bem-estar da Igreja, no entanto, Monsenhor Ngo-dinh-Thuc,

como bispo da Igreja Católica Romana, expressou esta confirmação com um vínculo jurídico para os fiéis.

A *Declaratio* é um documento pelo qual podemos assegurar em um sentido jurídico nossa resistência às outras atividades e além da justificação de um ponto de vista pessoal que a hierarquia apostatou 11.

A tese de des Lauriers de que um Papa caiu na heresia (um autor americano fez uma lista das 101 heresias sozinho de João Paulo II) adverte que um Papa legitimamente eleito - é um "papa material", isto é, que ele ainda é capaz de sê-lo em potência, permanece inequivocamente refutado. O ministério papal terminou exatamente quando o possuidor desse ministério caiu em heresia. Como já foi demonstrado, não se pode aplicar o engano de que ele não tem consciência de sua heresia, ou seja, de que ele não é um 'herege formal'. Por que é isso? Porque não pode ser aquele que em qualidade de sucessor ou como representante de Cristo aqui na terra, tendo sido instalado como mestre e supremo guardião da integridade da fé, proclame simultaneamente a verdade e o erro.

A identidade da pessoa do Papa não pode ser dividida esquizofrenicamente em "material" e, por outro lado, em "formal", se assim fosse ele não estaria em condições de preservar a sua identidade como pessoa. Essa divisão esquizofrênica da pessoa seria, pelo menos em conteúdo, não apenas uma contradição, mas uma anarquia.

Alguém que, como Papa, afirma infalibilidade em questões de fé e moral, nos limites mencionados acima, personifica a verdade *qua* ministério; não pode ser, ao mesmo tempo, o representante do erro e da falsidade. Em referência a essa pessoa, respectivamente, significaria não apenas que ele valida a contradição, mas que ele introduz essa esquizofrenia como um princípio na teologia. No momento em que João Paulo II mostra que está promovendo o erro - como acentuado pelo bispo Guerard des Lauriers, e que habitualmente se apega à heresia -, não é mais o representante da verdade infalível.

A tese: "João Paulo II é Papa quando proclama algo ortodoxo e não é Papa quando diz algo herético", significa que cada crente deve julgar por si mesmo cada vez a respeito da ortodoxia ou heresia do Papa. Dada esta situação, a autoridade doutrinal de Roma seria transferida para cada crente individualmente, e não seria mais verdadeira a frase que "**Roma locuta, causa finite**" (**Roma falou, o caso está resolvido**), mas sim: **Roma falou, então que o debate comece entre os fiéis.**

---

Revision #2

Created 4 May 2025 12:15:18 by Admin

Updated 4 May 2025 12:23:06 by Admin